

INDICAÇÃO N.º 01/2017

Fundamentado no art. 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminhado ao Exmo. Sr. Abduljabar Galvin Mohammad, DD. Prefeito do Município, a presente Indicação para que seja criado um Programa Municipal de Implantação de Reservatório de Água para pessoas carentes.

JUSTIFICATIVA

É sabido que a maioria das famílias carentes de nosso Município não dispõem de Caixa d'água em suas residências para atendê-las nos momentos em que, não raro, ou pelo contrário, naqueles em que, frequentemente ocorrem interrupções do serviço de abastecimento de água. Ou ainda, quando há interrupções para manutenção dos equipamentos dos serviços do DAE-JAC.

Diante disso, é certo que o aludido programa viria para socorrer a população, que não dependeria dos grandes reservatórios do sistema de captação e da distribuição do DAE-JAC e assim, estaria apta a enfrentar problemas que venham ocorrer no cotidiano do abastecimento.

O Programa, conforme estudos da disponibilidade financeira e orçamentária, faria a aquisição desses reservatórios e os disponibilizaria para população de forma gratuita ou através de pequenas contraprestações em suas contas de água.

Certo de contar com a compreensão de V. Excia., reitero os meus votos de estima e apreço.

**GABINETE DO VEREADOR
JACIARA (MT), 06 DE MARÇO DE 2017.**

**JOZIAS MELO DE ALMEIDA
VEREADOR AUTOR**